



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 190/2022**, do Poder Executivo Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal na sexta-feira, dia 28 de outubro de 2022, em decorrência do Dia do Servidor Público, conforme o Decreto N.º 190/2022, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 25 de outubro de 2022.

  
ÉLCIO WSZOLEK

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 3448 Página 06  
Data: 26 / 10 / 2022